



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0013/2018, de 08 de fevereiro de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Atividade Docente-CAAD de Informática do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior e considerando a decisão do Conselho de Câmpus em 14 de dezembro de 2017, de separação entre as áreas de Informática e Gestão, e a indicação aprovada em Reunião Geral de professores em 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0108/2016, de 26 de agosto de 2016, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que passa a ser denominada, Comissão para Avaliação de Atividade Docente de Informática do IFSP-Câmpus Capivari.

Rolando Ruggiero
Edivaldo Serafim
Vitor Brandi Junior

Art. 2º PRORROGAR o término do mandato da comissão para 18 de maio de 2018.

Art. 3º - ATRIBUIR à CAAD constituída as competências descritas no Art. 2º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior.

Art. 4º - Conforme Art. 1º, § 4º do Regulamento de Atribuição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente, anexo à Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 do Conselho Superior, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

08 / 02 / 18.